



**Ofício Circular nº 149/2025/CGJCE**

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal

**Processo nº 000809-50.2025.2.00.0806**

**Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pelo Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas/RS, nos autos do Processo nº 5001029-98.2025.8.21.0022/RS.**

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, encaminhar cópia do Ofício nº 7802168-CGJ-ASSESP-J e documentos anexos (ID 5757068), remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao deferimento do processamento da recuperação judicial de CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, para ampla divulgação, nos termos da decisão proferida pelo Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas/RS, nos autos do Processo nº 5001029-98.2025.8.21.0022/RS.

Atenciosamente,

**Marlúcia de Araújo Bezerra**  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

